



# Diário Oficial

Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Ano I • Nº 16

Diário Eletrônico

Recife, sábado, 26 de agosto de 2023

## Defensoria Pública realiza 944 atendimentos durante campanha nacional “Meu Pai Tem Nome”

FOTOS: HENRIQUE PAPAARAZZO



No mês em que se comemora o Dia dos Pais, a DPPE promoveu centenas de atendimentos durante ação “MEU PAI TEM NOME”, no último sábado (19).

“A gente tem que ir atrás do nosso direito e dos nossos filhos. Eu não tenho palavras para agradecer à Defensoria porque agora o meu filho terá o nome do pai no registro. Ele não é só filho de mãe”. Aos 33 anos, Crislane Marques foi uma das assistidas no mutirão “Meu Pai Tem Nome”, promovido pela Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, no último sábado (19), na sede da instituição, localizada na avenida Manoel Borba, Boa Vista, Recife/PE.

O companheiro de Crislane é falecido e através do mutirão, ela recebeu orientações do que precisava ser feito, para que pudesse realizar o sonho de ver o filho com o nome do pai no registro.

A ação, que faz parte da campanha nacional do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Gerais (Condege), é comemorativa ao Dia dos Pais.

O projeto “Meu Pai Tem Nome” busca reduzir o índice de registros de nascimento sem o nome do pai, promovendo atuações em todo o país para o reconhecimento de paternidade e também iniciativas que promovam educação em direitos. No Recife, durante o dia da ação, a DPPE promoveu 944 atendimentos entre

exames de DNA; abertura dos resultados de exames feitos anteriormente; além de sessões de conciliação e mediação familiar; orientações jurídicas nas questões de direito de família e sucessões e orientações da filiação afetiva.

O Defensor Público-Geral, Henrique Seixas, comemorou o alcance da ação e reafirmou o compromisso da instituição com a população pernambucana. “Ver o impacto positivo que o projeto ‘Meu Pai Tem Nome’ trouxe para as famílias é extremamente gratificante. A Defensoria Pública de Pernambuco tem como missão assegurar que todos tenham acesso a seus direitos fundamentais, inclusive o direito ao nome do pai e da mãe. Essa iniciativa é um passo importante para a construção de um futuro mais justo”. Em 2023, mais de 96,2 mil crianças, foram registradas sem o nome do pai no Brasil.

Participaram da atividade em Recife: o Defensor Público-Geral, Henrique Seixas; o coordenador das ações de cidadania da DPPE, Defensor Público, Wilker Neves; o Subdefensor Civil da capital, José Fabrício Lima; o coordenador do Núcleo do Primeiro Atendimento da Capital e Defensor Público, Fernando Jordão; o chefe do gabinete da instituição e Defensor Público, João Duque; as defensoras públicas, Verônica Rebello, Geruza Maciel, Zuleika Mesquita, além de uma equipe aguerrida, formada por agentes administrativos da Defensoria.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

## DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: **Henrique Costa da Veiga Seixas**

O **Defensor Público-Geral do Estado** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124/2008, Lei Complementar Estadual nº 20/98 e Lei Complementar Estadual nº 499/2022, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 80/2014, **RESOLVE**:

## DESIGNAÇÕES

## PORTARIA Nº 879/2023

**Designar** o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **JOSÉ INALDO GONÇALVES CAVALCANTI JÚNIOR**, mat. **286.988-8**, para atuar em audiência nos autos do processo nº 0001776-50.2021.8.17.0810 em trâmite na 2ª Vara do Tribunal do Júri da comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE, que acontecerá no dia 05/09/2023 às 08h30min. (SEI 2500000012.002095/2023-74)

Defensoria Pública-Geral, em 26 de agosto de 2023.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 880/2023

**Designar** o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **VERÔNICA SANTOS FERNANDES REBELLO**, mat. **115.652-7**, para atuar nos autos do processo nº 0074119-94.2020.8.17.2001 em trâmite na 4ª Vara de Sucessões e Registros Públicos da Capital. (SEI 2500000027.003215/2023-91)

Defensoria Pública-Geral, em 26 de agosto de 2023.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 881/2023

**Designar** o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **RAUFER RODRIGUES GONÇALVES**, mat. **297.678-1**, para atuar nos autos do processo nº 0081997-03.2013.8.17.0001 em trâmite na 21ª Vara Cível da Capital - Seção B. (SEI 2500000002.002130/2023-74)

Defensoria Pública-Geral, em 26 de agosto de 2023.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 882/2023

**Designar** o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **PATRICIA ROBERTA LIMA MARQUES**, mat. **286.991-8**, para atuar nos autos do processo nº 004458-91.2021.8.17.2001 em trâmite na 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital - Seção A. (SEI 2500000027.003289/2023-28)

Defensoria Pública-Geral, em 26 de agosto de 2023.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 883/2023

**Designar** o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a), **ENDRIGO SUEHIRO OBARA**, mat. **296.417-2**, para atuar nos autos do processo nº 0065145-68.8.17.2020.8.17.2001 em trâmite na 12ª Vara Cível da Capital - Seção B. (SEI 2500000027.003290/2023-52)

Defensoria Pública-Geral, em 26 de agosto de 2023.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 884/2023

**Designar** o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **JOSÉ INALDO GONÇALVES CAVALCANTI JÚNIOR**, mat. **286.988-8**, para atuar em audiências a serem realizadas no dia 25 de agosto de 2023, em mutirão na Vara de Violência Doméstica da Comarca de Igarassu/PE. (SEI 2500000133.000270/2023-12)

Defensoria Pública-Geral, em 26 de agosto de 2023.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 885/2023

**Designar** o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **REJANE MÉRCIA BASTOS GOMES**, mat. **137.262-9**, para atuar nos autos do processo nº 0180857-73.2012.8.17.0001 em trâmite na 8ª Vara da Fazenda Pública da Capital. (SEI 2500000027.003222/2023-10)

Defensoria Pública-Geral, em 26 de agosto de 2023.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 886/2023

**Autorizar** o afastamento do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **ISABEL BATISTA PAIXÃO**, mat. **298.419-9**, para participar do **I Congresso Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência**, a ser realizado em São Paulo/SP, nos dias 05 e 06 de setembro de 2023, sem ônus para a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. (SEI 2500000036.002661/2023-70)

Defensoria Pública-Geral, em 26 de agosto de 2023.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 887/2023

**Designar** o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **LEONARDO GUIMARÃES PRIMO DE CARVALHO**, mat. **299.109-8**, para atuar nos autos do Inquérito Policial Militar - IPM, instaurado por força da Portaria nº 001/2023 - PMPE - BPCHOQUE - IPM (38969586), SIGPAD 2023.1.1.00353, tombado no processo SEI 3900037916.000488/2023-57. (SEI 3900035913.000002/2023-85)

Defensoria Pública-Geral, em 26 de agosto de 2023.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 888/2023

**Designar** o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **MAYARA PEREIRA CORDEIRO**, mat. **297.673-0**, para acumular a 1ª, 2ª e 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar da Capital (em defesa dos interesses da mulher), a partir de 01 de setembro de 2023. Revogam-se as disposições em contrário.

Defensoria Pública-Geral, em 26 de agosto de 2023.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 889/2023

**Designar** o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **NATALIA CASTELÃO LUPO**, mat. **298.091-6**, para acumular a 3ª Vara Criminal da Capital, a partir de 01 setembro de 2023. Revogam-se as disposições em contrário.

Defensoria Pública-Geral, em 26 de agosto de 2023.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº890 /2023

**Designar** o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **VALDI PEREIRA DA SILVA**, mat.**137.259-9**, para acumular a 2ª Vara Criminal da Comarca de Arcoverde e na Central de Audiências de Custódia na Comarca de Arcoverde, a partir de 01 de setembro de 2023. Revogam-se as disposições em contrário.

Defensoria Pública-Geral, em 26 de agosto de 2023.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº891 /2023

**Designar** o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **EMERSON DO AMARAL GONÇALVES**, mat.**299.102-0**, para acumular a 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmares e na Central de Audiências de Custódia na Comarca de Palmares, a partir de 01 de setembro de 2023. Revogam-se as disposições em contrário.

Defensoria Pública-Geral, em 26 de agosto de 2023.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 892/2023

**Designar** o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **JOSÉ INALDO GONÇALVES CAVALCANTI JÚNIOR**, mat. **286.988-8**, para atuar em defesa técnica, nos autos de Inquérito Policial Militar - IPM, instaurado por força Portaria do Comandante do 17º BPM, N.º 67 - SSCOR 17º BPM, de 08 de agosto de 2023, SEI N.º 39233490, SIGPAD Nº 2023.1.1.004281, de 16 de agosto de 2023. (SEI 3900037916.000468/2023-86)

Defensoria Pública-Geral, em 26 de agosto de 2023.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 893/2023

**Designar** os(as) Excelentísimos(as) Defensores(as) Públicos(as), abaixo relacionados(as), para participarem do Plantão Cível da Capital no Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, nas seguintes datas:

DIA	JANEIRO
<b>Segunda 01.01.2024</b>	MARIA LUIZA RAMOS VIEIRA SANTOS
<b>Sábado 06.01.2024</b>	MARIA ZULEIKA RODRIGUES DE MESQUITA
<b>Domingo 07.01.2024</b>	MICHELLE CACHO DO NASCIMENTO
<b>Sábado 13.01.2024</b>	NATHÁLIA WOLFERSON JAMBO FARINHA
<b>Domingo 14.01.2024</b>	PALOMA WOLFENSON JAMBO SUASSUNA
<b>Sábado 20.01.2024</b>	PATRICIA ROBERTA LIMA MARQUES
<b>Domingo 21.01.2024</b>	PAULINO FERNANDES DE LIMA
<b>Sábado 27.01.2024</b>	RAFAEL ALCOFORADO DOMINGUES
<b>Domingo 28.01.2024</b>	REJANE MÉRCIA BASTOS GOMES
DIA	FEVEREIRO
<b>03.02.2024 (sábado)</b>	RODRIGO COSTA DE LIMA FURTADO
<b>04.02.2024 (domingo)</b>	SHEYLA KARINE MACHADO LIRA PONTES
<b>09.02.2024 (sexta-feira)</b>	TATIANA CHACON PAES DE ALMEIDA
<b>10.02.2024 (sábado)</b>	JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA
<b>11.02.2024 (domingo)</b>	THAÍS GUARANÁ MARTINS DE SIQUEIRA
<b>12.02.2024 (segunda)</b>	VERÔNICA NOGUEIRA DE MELO
<b>13.02.2024 (terça-feira)</b>	VERÔNICA SANTOS FERNANDES REBELO
<b>14.02.2024 (quarta-feira)</b>	VIVIANE C. ALBUQUERQUE SOTERO DE MELO
<b>17.02.2024 (sábado)</b>	ANA CRISTINA SILVA PEREIRA COSTA
<b>18.02.2024 (domingo)</b>	ÂNGELA CELI LEITE VALDIVINO ALVES
<b>24.02.2024 (sábado)</b>	ANTONIETA WOINA BANDEIRA DE MORAIS
<b>25.02.2024 (domingo)</b>	ARA MARIA ARRUDA DE ARAÚJO
DIA	MARÇO
<b>02.03.2024 (sábado)</b>	ARLINE DE MORAES ARAÚJO
<b>03.03.2024 (domingo)</b>	AYMONE PIO DOS SANTOS JÚNIOR
<b>06.03.2024 (quarta-feira)</b>	CAMILA VEIGA CHETTO COUTINHO
<b>09.03.2024 (sábado)</b>	CARLOS ALBERTO DE MELO BELMONTE
<b>10.03.2024 (domingo)</b>	JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA
<b>16.03.2024 (sábado)</b>	CAROLINE STEFANIE BARRETO SILVEIRA
<b>17.03.2024 (domingo)</b>	CLARICE MARQUES WEYNE
<b>23.03.2024 (sábado)</b>	CRISTIANA MARIA MAGALHÃES PESSÓA DE MELO
<b>24.03.2024 (domingo)</b>	DIOGO DE OLIVEIRA GOMES
<b>28.03.2024 (quinta-feira)</b>	EDUARDO ARRUDA MOTA E ALBUQUERQUE
<b>29.03.2024 (sexta-feira)</b>	EDUARDO JOSÉ TASSARA TAVARES
<b>30.03.2024 (sábado)</b>	ELIANE FERREIRA SILVA DOS SANTOS
<b>31.03.2024 (domingo)</b>	ELIZABETE AGUIAR DA FONSECA XAVIER
DIA	ABRIL
<b>06.04.2024 (sábado)</b>	ELIZABETH DOS SANTOS TORRES
<b>07.04.2024 (domingo)</b>	ENDRIGO SUEHIRO OBARA
<b>13.04.2024 (sábado)</b>	ETELVINA MARIA AYRES DE MELO CUNHA
<b>14.04.2024 (domingo)</b>	EVILAYSE MARQUES CUNHA DA COSTA BEZERRA
<b>20.04.2024 (sábado)</b>	FERNANDO LEITE RODRIGUES
<b>21.04.2024 (domingo)</b>	FLÁVIA BARROS DE SOUZA
<b>27.04.2024 (sábado)</b>	GERALDO PINTO DELMAS
<b>28.04.2024 (domingo)</b>	GERUZA MARIA CAVALCANTI MACIEL DE ARAÚJO
DIA	MAIO
<b>01.05.2024 (quarta-feira)</b>	GREGORY VICTOR PINTO DE FARIAS



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL  
**Henrique Costa da Veiga Seixas**

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO  
**Clodoaldo Battista de Sousa**

2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL JURÍDICO  
**Dandy de Carvalho Soares Pessoa**

CORREGEDOR-GERAL  
**Manoel Jerônimo de Melo Neto**

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**Joaquim Fernandes Pereira da Silva**

CHEFE DE GABINETE  
**João Duque Correia Lima Neto**

SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DO INTERIOR  
**Rafael Bento de Lima Neto**

SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS  
**Rafael Alcoforado Domingues**

SUBDEFENSOR CÍVEL DA CAPITAL  
**José Fabrício Silva de Lima**

SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL  
**José Wilker Rodrigues Neves**

SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DA REGIÃO METROPOLITANA  
**José Inaldo Gonçalves Cavalcanti Júnior**

SUBDEFENSOR DA EXECUÇÃO PENAL  
**Michel Seichi Nakamura**

SUBDEFENSOR DE RECURSOS CÍVEIS E CRIMINAIS  
**Gabriel Gonçalves Leite**

SUBDEFENSORA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO  
**Jeovana Carmen de Melo Colaço**

ASSESSORIA DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**Fátima Maria Alcântara do Amaral Meira**

Coordenadora da Unidade de Recursos Humanos  
**Ana Karla Vanderlei Cavalcanti Perez**

Ouidora-Geral  
**Liliana Maria Cabral de Barros**

ASSESSORIA DE IMPRENSA  
**Dany Amorim**

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Endereço: Rua Marques Amorim, nº 127, bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.330  
Contato Telegram: (81) 994883026

e-mail: [ascomdppe@defensoria.pe.gov.br](mailto:ascomdppe@defensoria.pe.gov.br)  
Instagram: @defensoriape

Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco  
Twitter: DefensoriaPE

[www.defensoria.pe.def.br](http://www.defensoria.pe.def.br)

04.05.2024 (sábado)	HÉLIO FERNANDO DE ANDRADE CAMPOS
05.05.2024 (domingo)	HERMELINDA MARINHO COUTINHO GUIMARÃES FILHA
11.05.2024 (sábado)	ÍGOR ARAÚJO DE ARRUDA
12.05.2024 (domingo)	IRACEMA DE SÁ PEREIRA CAVALCANTI COSTA LIMA
18.05.2024 (sábado)	ISABELLA SORAYA LUNA JERÔNIMO ZULIANI
19.05.2024 (domingo)	JEOVANA C. DE MELO COLAÇO
25.05.2024 (sábado)	JOÃO DUQUE CORREIA LIMA NETO
26.05.2024 (domingo)	JOSADAK OLIVEIRA VIEIRA DE A. JUNIOR
30.05.2024 (quarta-feira)	JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA
<b>DIA</b>	<b>JUNHO</b>
01.06.2024 (sábado)	JOSÉ FERNANDO NUNES DEBLI
02.06.2024 (domingo)	JOSÉ WILKER RODRIGUES NEVES
08.06.2024 (sábado)	LEDA MARIA DE MELO PESSOA LEITE
09.06.2024 (domingo)	LENORA MARGARIDA L. DA HORA DE HOLANDA
15.06.2024 (sábado)	LEONARDO ALEXANDRE ALVES DE CARVALHO
16.06.2024 (domingo)	LEONARDO DE AMORIM CARNEIRO
22.06.2024 (sábado)	LEONARDO FÉLIX TENÓRIO DE ALMEIDA
23.06.2024 (domingo)	LUANA SILVA MELO HERCULANO
24.06.2024 (segunda-feira)	LÚCIA HELENA DE FREITAS BARBOSA
25.06.2024 (terça-feira)	LÚCIA MARIA MENDES AUTRAN
26.06.2024 (quarta-feira)	MANUELLA POLLYANNA DE MENEZES SILVEIRA
27.06.2024 (quinta-feira)	MARIA CRISTINA DE ARAÚJO SAKAKI
28.06.2024 (sexta-feira)	MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA DE OLIVEIRA
29.06.2024 (sábado)	MARIA DO CARMO VIEIRA PEIXOTO TABOSA
30.06.2024 (domingo)	MARIA ELIANE NOGUEIRA LEITE

Defensoria Pública-Geral, em 26 de agosto de 2023.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
 Defensor Público-Geral

#### RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 894/2023

**Publicar** as concessões de folgas em razão de trabalhos no Plantão Integrado Permanente, com fundamento no art. 4º da Resolução do CSDP nº 12, publicada em 22/10/2016 o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado.

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DIAS TRABALHADOS	DIAS DE FOLGA	PROCESSO SEI/DPPE
MARIA DAS DORES BEZERRA LIMA	298.194-7	1º/04/2023 21/04/2023 27/05/2023 17/06/2023 22/07/2023	10/11/2023 13/11/2023 14/11/2023 16/11/2023 17/11/2023	2500000051.001272/2023-39
VINICIUS FERREIRA TONON	298.093-2	02/11/2022 20/11/2022 24/12/2022 21/01/2023 18/03/2023 09/06/2023 29/06/2023	10/10/2023 11/10/2023 12/10/2023 13/10/2023 28/10/2023 29/10/2023 30/10/2023	2500000068.001443/2023-41
IZABELE PESSOA HOLANDA BEZERRA	298.873-9	1º/04/2023	30/05/2023	2500000104.000394/2023-45
RAQUEL SILVA ARAÚJO	298.788-0	22/01/2023 23/01/2023 04/03/2023 23/04/2023	26/09/2023 27/09/2023 28/09/2023 29/09/2023	2500000051.001262/2023-01
GLADSTON ZANOTTO JÚNIOR	299.103-9	05/02/2023 21/02/2023 21/05/2023	27/09/2023 28/09/2023 29/09/2023	2500000085.000784/2023-91
MARIANA DE FREITAS CHAFFIN	298.620-5	30/04/2023 26/06/2023 05/08/2023	29/09/2023 02/10/2023 03/10/2023	2500000058.002526/2023-76
SILVANA BORBA LEMOS DE AZEVEDO MELO	086.734-9	02/04/2022 21/04/2022 07/05/2022 29/05/2022 23/06/2022	08/11/2023 09/11/2023 10/11/2023 23/11/2023 24/11/2023	2500000013.004345/2023-09
BERNARDO AUGUSTO FERREIRA DUARTE	298.678-5	1º/11/2022 26/12/2022 18/02/2022	20/09/2023 21/09/2023 22/09/2023	2500000058.002404/2023-80
ALLISON OLIVEIRA MAGALÃES	297.871-2	22/10/2022 23/10/2022 25/02/2023 02/04/2023	11/09/2023 12/09/2023 13/09/2023 14/09/2023	2500000104.000665/2023-62
HELENA ABREU NOCE	297.943-8	14/05/2023 16/07/2023 11/08/2023	09/10/2023 10/10/2023 11/10/2023	2500000058.002624/2023-11
RENATA PORTELA DE MACEDO OLIVEIRA	297.741-9	10/12/2022 29/12/2022 28/01/2023 26/06/2023	19/10/2023 20/10/2023 23/10/2023 24/10/2023	2500000058.002604/2023-32
MARIA EDUARDA CÂMARA VASCONCELOS SOUZA	299.112-8	11/02/2023	23/02/2023	2500000109.000063/2023-65
CAIO CÉZAR MARINHO DE SOUZA	299.097-0	08/04/2023	22/06/2023	2500000056.000962/2023-21
ISBELA CRISTINA C. B. APOLINÁRIO	137.240-8	20/03/2022 09/04/2022 10/04/2022 30/04/2022 1º/05/2022	30/10/2023 31/10/2023 1º/11/2023 02/11/2023 03/11/2023	2500000103.000612/2023-51

Defensoria Pública-Geral, em 26 de agosto de 2023.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
 Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº 895/2023

**Deferir** o gozo de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) KÁTIA CRISTINA PESSOA DA SILVA, mat. **120.599-4**, de 20 (vinte) dias, a partir de 13/10/2023, referente ao exercício 2022 e 10 (dez) dias, a partir de 06/11/2023, referente ao exercício 2022. (Processo – SEI 2500000074.000988/2023-51).

Defensoria Pública-Geral, em 26 de agosto de 2023.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
 Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº 896/2023

**Deferir** o abono de falta ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **VERÔNICA NOGUEIRA DE MELO**, mat. **104.982-8**, dos dias 20/03/2023, 21/03/2023 e 22/03/2023, em virtude de atestado médico. (Processo -SEI 2500000053.000895/2023-74).

Defensoria Pública-Geral, em 26 de agosto de 2023.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
 Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº 897/2023

**Deferir** o gozo de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO**, mat. **275.394-4**, de 10 (dez) dias, a partir de 05/12/2023, referente ao exercício 2023. (Processo – SEI 2500000008.004406/2023-07).

Defensoria Pública-Geral, em 26 de agosto de 2023.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
 Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº 898/2023

**Deferir** o gozo de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **WESLEY BORGES SOUZA**, mat. **298.558-6**, de 10 (dez) dias, a partir de 13/12/2023, referente ao exercício 2022, ficando 20(vinte) dias para momento oportuno. (Processo – SEI 2500000081.000599/2023-36).

Defensoria Pública-Geral, em 26 de agosto de 2023.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
 Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº 899/2023

**Deferir** o gozo de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **MARIANA RESENDE LIMA**, mat. **297.590-4**, de 10 (dez) dias, a partir de 18/08/2023, referente ao exercício 2023, (Processo – SEI 2500000056.001466/2023-94).

Defensoria Pública-Geral, em 26 de agosto de 2023.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
 Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº 900/2023

**Deferir** a alteração de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) público(a) **IRACEMA DE SA PEREIRA CAVALCANTI COSTA LIMA**, mat. **123.237-1**, antes programadas gozo de 15 (quinze) dias, a partir de 06/11/2023, passando para iniciar em 06/12/2023, referentes ao exercício 2023. (Processo –SEI 2500000048.001100/2023-14).

Defensoria Pública-Geral, em 26 de agosto de 2023.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
 Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº 901/2023

**Deferir** o gozo de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) SÉRGIO MOACIR DE BRITO, mat. **286.993-4**, de 13 (treze) dias, a partir de 02/01/2024, sendo 8(oito) dias referente ao exercício 2023 e 5(cinco) dias referente ao exercício 2021. (Processo – SEI 2500000081.000541/2023-92).

**REPUBLICADA EM RAZÃO DE ERRO NA ORIGINAL**  
 Defensoria Pública-Geral, em 26 de agosto de 2023.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
 Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº902/2023

**Deferir** o gozo de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **JORGE HENRIQUE DE A. ACEVEDO**, mat. **299.105-5**, de 10 (dez) dias, a partir de 23/10/2023, referente ao exercício 2023. (Processo – SEI 2500000091.000720/2023-19).

Defensoria Pública-Geral, em 26 de agosto de 2023.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
 Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº 903/2023

**Deferir** a suspensão de férias à Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **DANDY DE CARVALHO SOARES PESSOA**, mat. **297.953-5**, de 15 (quinze) dias, programadas para gozo a partir de 04/09/2023, referentes ao exercício 2023, ficando para momento oportuno. (Processo – SEI. 2500000145.000500/2023-12)

Defensoria Pública-Geral, em 26 de agosto de 2023.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
 Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº 904/2023

**Deferir** o abono de falta ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **VERÔNICA NOGUEIRA DE MELO**, mat. **104.982-8**, dos dias 17/08/2023 e 18/08/2023, em virtude de atestado médico. (Processo -SEI 2500000053.003016/2023-66).

Defensoria Pública-Geral, em 26 de agosto de 2023.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
 Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº 905/2023

**Deferir** o gozo de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) FÁTIMA MARIA ALCÂNTARA DE AMARAL MEIRA, mat. **114.244-5**, de 10 (dez) dias, a partir de 02/10/2023, referente ao exercício 2023 (2º parcela), ficando 10(dez) dias para momento oportuno. (Processo – SEI 2500000013.004406/2023-20).

Defensoria Pública-Geral, em 26 de agosto de 2023.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
 Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº 906/2023

**Deferir** o gozo de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **RAFAEL BENTO DE LIMA NETO**, mat. **286.992-6**, de 15 (quinze) dias a partir de 06/11/2023, referente ao exercício 2021. (Processo – SEI 2500000013.004410/2023-98).

Defensoria Pública-Geral, em 26 de agosto de 2023.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
 Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº 907/2023

**Deferir** o gozo de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **FLÁVIO DE QUINTELLA CAVALCANTI TOLEDO**, mat. **297.663-3**, de 10 (dez) dias, a partir de 13/12/2023, referente ao exercício 2020. (Processo – SEI 2500000090.000633/2023-63).

Defensoria Pública-Geral, em 26 de agosto de 2023.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
 Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº 908/2023

**Deferir** a suspensão do gozo de folga ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **HENRIQUE ALENCAR DE MAGALHÃES OLIVEIRA TENÓRIO**, mat. **297.291-3**, programada para os dias 30/08/2023, 31/08/2023 e 01/09/2023, referente ao plantão trabalhado nos dias 07/01/2023, 08/01/2023 e 25/02/2023, ficando para momento oportuno. (Processo -SEI 2500000090.000632/2023-19).

Defensoria Pública-Geral, em 26 de agosto de 2023.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
 Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº 909/2023

**Deferir** o gozo de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **JOÃO DUQUE CORREIA DE LIMA NETO**, mat. **297.944-6**, de 10 (dez) dias, a partir de 28 de Agosto de 2023, referente ao exercício de 2020. (SEI 2500000003.005533/2023-65)

Defensoria Pública-Geral, em 26 de agosto de 2023.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
 Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº 910/2023

**Deferir** a anotação do Tempo de Contribuição prestado ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, durante o período de 14/11/2014 a 02/07/2023, ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **POLLYANA MARIA JOANA PEREIRA PORTELA**, mat. **299.335-0**, perfazendo um total de 3.153 dias, ou seja 08 (oito) anos 07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias, nos termos da Lei nº6123/68. (Processo –SEI 2500000079.000619/2023-18).

Defensoria Pública-Geral, em 26 de agosto de 2023.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
 Defensor Público-Geral

## Núcleo de Terras, Habitação e Moradia - NUTHAM

### RECOMENDAÇÃO Nº 03/2023 PROPAC Nº 17/2023

Ref.: Projeto de Urbanização da Bacia do Pina

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio do Núcleo de Terras, Habitação e Moradia, apresentada pelos Defensores Públicos subscritores, no exercício das atribuições que lhe são constitucionais e legalmente conferidas, visando à promoção dos direitos humanos e ao integral acesso à justiça, com fundamento na Lei 13.465/2017,

**CONSIDERANDO** que a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do artigo 5º da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que, em decorrência do desenho institucional previsto no art. 134 da CRFB, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO pode expedir recomendações devidamente fundamentadas, visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como aos demais interesses, direitos e bens cuja defesa lhe caiba promover;

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal traz como fundamento da República Federativa do Brasil a dignidade da pessoa humana, bem como o objetivo de construir uma sociedade livre, justa e solidária; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (artigo 1º c/c artigo 3º, da Carta Magna);

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal traz como objetivo da política de desenvolvimento urbano ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, nos termos de seu artigo 182;

**CONSIDERANDO** que o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257, de 10.07.2001), norma que estabelece diretrizes gerais da política urbana e regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, prevê a garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações, nos termos de seu artigo 2º, inciso I;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 36.842 de 04 de agosto de 2023, por meio do qual a Prefeitura do Recife declarou como de utilidade pública, para fins de desapropriação total, as benfeitorias localizadas na Bacia do Pina, imóveis assentes sobre a área delimitada pela poligonal, na forma do memorial descritivo constante no Anexo Único do referido decreto;

**CONSIDERANDO** que se trata de área habitada por milhares de pessoas, contando com diversas casas de alvenaria, comércio e instalações públicas;

**CONSIDERANDO** que os imóveis afetados se encontram em Zona Especial de Interesse Social (ZEIS Pina/Encanta Moça) e que a Lei Municipal nº 16.113/95, ao estabelecer o plano de regularização das respectivas zonas, prevê como princípio a participação comunitária no processo de urbanização e regularização fundiária das ZEIS (art. 4º, VII);

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº 36.842 declara como de urgência a desapropriação para fins de negociação administrativa ou propositura de ação judicial, com vistas a imissão provisória na posse dos imóveis afetados;

**CONSIDERANDO** que o Estatuto da Cidade prevê como diretriz geral da política urbana a gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano (artigo 2º, inciso II);

**CONSIDERANDO** que o Estatuto da Cidade prevê, em seu artigo 43, inciso I, que, para garantir a gestão democrática da cidade, deverão ser utilizados órgãos colegiados de política urbana no nível municipal;

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica do Município de Recife prevê que as ações decorrentes da administração pública municipal obedecerão aos processos de participação popular e de democratização da informação (art. 64);

**CONSIDERANDO**, também de acordo com a Lei Orgânica, que o Município, na sua atuação, atenderá aos princípios da democracia participativa, de modo que o processo de participação popular poderá ser exercido através de diferentes instrumentos, incluindo conselho de cidadãos, tribuna popular e audiências públicas (artigos 65 e 66);

**CONSIDERANDO** que a inércia do Poder Executivo representa uma lesão à participação popular na realização da gestão democrática das cidades decorre do princípio do devido processo legal (artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988), eis que o planejamento urbano é um processo administrativo transformador e demanda prévia consulta à sociedade ou a grupos sociais potencialmente afetados por um projeto realizado pelo Poder Público;

### RECOMENDA

ao Prefeito do Município do Recife

1) Que assegure a realização de processos de participação popular no desenvolvimento do projeto desenhado para a área indicada no Decreto Municipal nº 36.842 de 04 de agosto de 2023, garantindo os princípios da democracia participativa, de modo a promover audiências públicas para debate do projeto com a comunidade afetada, garantindo que a sociedade civil possa apresentar diagnósticos propositivos (estudo técnicos) e instrumentos normativos (minutas de anteprojetos de leis e decretos) à Presidência da Audiência;

2) Que assegurem a democratização da informação, encaminhando o projeto referente à obra da Urbanização da Bacia do Pina a:

- Conselho da Cidade do Recife, em especial suas câmaras técnicas de planejamento e regularização fundiária;
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano;

- Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular da ALEPE;
- Comissões de Direito Urbanístico e Direitos Humanos da OAB-PE;
- Articulação Recife de Luta - ARL;

3) Que disponibilize o projeto da obra para consulta pela sociedade civil na sede de equipamento público da comunidade e que se dê ampla publicização, inclusive por meio das redes sociais, do local (endereço completo), dias e horários de funcionamento do equipamento onde será disponibilizado o projeto.

A

presente Recomendação dá ciência e constitui em mora os destinatários quanto às providências solicitadas e poderá implicar a adoção de todas as providências judiciais cabíveis no caso de seu descumprimento.

Solicita-se que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas informe sobre o acatamento ou não da presente recomendação por meio do endereço eletrônico habitacaoemoradia@defensoria.pe.gov.br ou fisicamente na Avenida Conde da Boa Vista, nº 1450, na sede do Núcleo de Terras, Habitação e Moradia.

**Henrique da Fonte A. de Souza**

Defensor Público em exercício no Núcleo de Terras, Habitação e Moradia

**Isabel Batista Paixão**

Defensora Pública em exercício no Núcleo de Terras, Habitação e Moradia

**José Fernando Nunes Deblí**

Defensor Público em exercício no Núcleo de Terras, Habitação e Moradia

## Contratos

### EXTRATO DE ADESÕES ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ADESÃO Nº 022/2023

Pelo presente termo, ratifico a Adesão Nº 022/2023 à Ata de Registro de Preços Corporativa Nº 024/2022, oriunda do Processo Licitatório Nº 3167/2021-COMPRAS.GOV.SEAD, Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 0014/2022, que tem como objeto a aquisição de mobiliário, in casu, 50 (cinquenta) mesas redondas, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, que tem como empresa detentora do item a ser aderido a empresa Flexibase Indústria e Comércio de Móveis, Importação e Exportação Ltda., CNPJ/MF Nº 04.869.711/0001-58.

Sendo assim, ratifica-se a presente adesão no valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais).

### EXTRATO DE CONTRATOS

**Contrato Nº 088/2023 – Processo Licitatório Nº 040/2023, Dispensa Nº 019/2023**, com a empresa ADVICE MULTIMÍDIA E SERVIÇOS LOCAÇÃO LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 01.191.610/0001-82, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Produção de Vídeo Institucional, incluindo a Produção Audiovisual.

Vigência: 18 de Agosto de 2023 até 16 de Outubro de 2023.

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.39.

Nº e Data de Empenho: 2023NE000410, de 18 de Agosto de 2023.

Local e Data de Assinatura: Recife, 18 de Agosto de 2023.

**Contrato Nº 087/2023 – Ata de Registro de Preços Nº 003/2023, Processo Licitatório Nº 007/2023, Pregão Eletrônico Nº 005/2023**, com a empresa MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 41.467.016/0001-86, que tem como objeto o Fornecimento de Copos Descartáveis.

Vigência: 18 de Agosto de 2023 até 16 de Outubro de 2023.

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.

Nº e Data de Empenho: 2023NE000409, de 18 de Agosto de 2023.

Local e Data de Assinatura: Recife, 18 de Agosto de 2023.

**Contrato Nº 086/2023 – Processo Licitatório Nº 036/2023, Dispensa Nº 017/2023**, com a empresa SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A, CNPJ/MF sob o Nº 09.461.647/0001-95, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Emissão de Certificados Digitais e-CPF e e-CNPJ (ambos com Certificação em Nuvem).

Vigência: 16 de Agosto de 2023 até 15 de Agosto de 2024.

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.40.

Nº e Data de Empenho: 2023NE000407, de 16 de Agosto de 2023.

Local e Data de Assinatura: Recife, 16 de Agosto de 2023.

### EXTRATO DE COOPERAÇÕES TÉCNICAS, CONVÊNIOS E AFINS

**Cooperação Técnica Nº 016/2023**; firmado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67 e a FACULDADE DAMAS DE INSTRUÇÃO CRISTÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.847.762/0016-68, situada na Avenida Rui Barbosa, Nº 1.426, Graças, Recife, Pernambuco, com a finalidade de proporcionar aos alunos regularmente matriculados a oportunidade de serem incluídos no (1) Programa de Estágio Voluntário, para cumprimento de estágio curricular obrigatório, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Vigência: 08 de Agosto de 2023 até 07 de Agosto de 2028.

Local e Data de Assinatura: Recife, 08 de Agosto de 2023.

Defensoria Pública-Geral, em 26 de agosto de 2023.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral



DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

O número de TELEGRAM para  
agendamento na capital é:



9.9488-3026